



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO RIO DE JANEIRO
RJ, 04.11.2014

FAX N.º 456/14 – 1ª CD

A Primeira Comissão Disciplinar, reunida em **03 de novembro** do corrente, decidiu:

1 – “advertir Edson Galdino de Souza, técnico do Duque de Caxias FC, por infração ao Art. 258§1º, do CBJD; advertir Kelly Cristina Pereira da Silva, atleta do Duque de Caxias FC, por infração ao Art. 250§2º, do CBJD.”- **PROC 169/2014 – 1ªCD.**

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Aline Andriolo
Secretaria

Expediente nº 001
4/11/201

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br